



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

MOÇÃO N.º 004/2025

CONCEDE MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA DO SAUDOSO
SR. ILSON FERREIRA.

O Vereador que esta subscreve, ouvido o Soberano Plenário, com fulcro no Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, vêm manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente requerendo que seja consignada na ata e gravação dos trabalhos desta Sessão Ordinária uma MOÇÃO DE PESAR à Família, pelo falecimento da Sr.^a ILSON FERREIRA, ocorrido no dia 05 de outubro de 2025.

MENSAGEM

Faleceu no dia 05 de outubro de 2025, o Senhor ILSON FERREIRA, homem honrado, símbolo de honestidade, pai de família, avô amoroso, e exemplo de cidadão, na qual viveu a vida de forma reta e em muito contribuiu como servidor do município de Gália/SP por anos.

Assim, queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo seu falecimento, que nos deixou muito triste, era muito querido por todos que a conheciam e tiveram o prazer de desfrutar de sua companhia e amizade. Nesse momento de dor, este Poder Legislativo, deixa externado publicamente seu sentimento de pesar a esta família a quem temos muito apreço, rogando a Deus que lhes traga conforto pela irreparável perda. “*Seu Ilson*” como todos conheciam, era um grande pai de família, deixa marcas e boas lembranças, pela alegria, em todas as oportunidades sempre estava pronto a colaborar com seus amigos, pessoa muito querida e de vasta amizade. O seu falecimento deixa imensa dor para todos os que o conheciam, no entanto deixa seu exemplo de dedicação ao trabalho e a família não só para seus familiares, como também para todos que tiveram a oportunidade de conhecê-lo. Deixou para sua família um exemplo de marido, pai, avô, amigo, e nunca mediou esforços para honrar com seus compromissos aqui na terra. Aos



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o saudoso Sr. ILSON FERREIRA descanse em paz.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 19 de novembro de 2025.

Émerson W. Cazzo
Vereador